DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$575.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS	
	112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	90.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	44.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	Assistencia Social-Geral	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	
	319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	Saúde - Geral	

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	316.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
375	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
549	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

456	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
458	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

78	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-100,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

126	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	-509.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

165	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
333	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-15.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
385	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	-3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

407	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

474	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
484	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.778, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MATEUS GONÇALES GARCIA, RG. 8.015.611 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2004 A 31/05/2009, Período de Gozo: 15/06/2020 à 12/09/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.779, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora TANIA MARIA PERPETUA ARTUZI, RG. 28.015.267-X SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 26/07/2008 A 25/07/2013, Período de Gozo: 27/05/2020 à 25/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.780, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MARCIO JOSE NOGUEIRA, RG. 25.850.629-5 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2011 A 30/11/2016, Período de Gozo: 03/06/2020 à 31/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.781, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor JOSE PAULINO DA CONCEIÇÃO, RG. 7.480.719 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/03/2007 A 28/02/2012, Período de Gozo: 07/05/2020 à 04/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.782, DE 18 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor LUIZ FABIANO ANTUNES, RG. 28.015.170-6 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2009 A 30/05/2014, Período de Gozo: 15/06/2020 à 14/073/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.783, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLEYDE APARECIDA NICOLUSSI LOPEZ FURLANETTO, RG. 10.643.542 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 A 30/07/2013, Período de Gozo: 06/07/2020 à 04/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.784, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.

Concessão de Pensão a companheira do servidor ENYLTON CARLOS AMIGO, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, SILVIA HELENA APARECIDA TRINDADE, portadora do RG. 29.308.547-X-SSP/SP, na qualidade de companheira do servidor ENYLTON CARLOS AMIGO, titular da cédula de identidade RG. 15.626.574-SSP/SP, PIS/PASEP nº 122.84948.71/7, falecido no dia 15/12/2019, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE conceder pensão, considerando que o mesmo preenche os requisitos exigidos pela legislação, Artigo 71º da Lei 1.767 de 02/06/2009, fazendo jus ao benefício de prestação mensal continuada, e que terá seu valor calculado, tomando se por base os vencimentos, assim entendidos: salário base de seu cargo e as gratificações incorporadas na forma das disposições legais pertinentes, assegurando lhe o direito a partir da data do óbito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria